



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 98, DE 16 DE MARÇO DE 2022.


**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR
E FISCAL DE CONVÊNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, DESIGNA o servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, matrícula n.º 234/8, responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo – SETUR a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de março de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/03/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
16 de 03 de 2022